
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **DISPENSA EMERGENCIAL N° 019/2023**, referente ao **PROCESSO n° 094/2023**, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que tem como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS PARA DIETAS ESPECIAIS**, para atender a demanda oriunda da **Unidade Hospitalar**, considerando a necessidade da rede assistenciais de média e alta complexidade, para um período de 90 (noventa) dias, enquanto aguardam-se os trâmites licitatórios, com morte súbita, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Termo de Referência.

EMPRESA: VITALE COMÉRCIO S.A, CNPJ n° 07.160.019/0001-44, localizada na Rua Professor Joaquim Cavalcanti, n° 208, C, Iputinga, Recife – PE. **VALOR:** R\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

Gravatá, 09 de maio de 2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:0446255A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/05/2023. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>